
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 23-80-DE 17 DE JUNHO DE 1980-MD-AL

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidade no Convênio celebrado entre a CEF e IPASEP, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições Regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. ° - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar todas as irregularidades que estariam envolvendo o Convenio firmado entre a Caixa Económica Federal, e o Instituto de previdência e Assistência do Estado do Pará e o Governo do Estado do Pará, nos termos do Requerimento nº 601/80, aprovado pelo Plenário em reunião do dia 12.06.1980.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior dos seguintes senhores Deputados: PLINIO PINHEIRO NETO, MARIUADIR SANTOS, DOMINGOS JUVENIL e HAROLDO TAVARES, do PDS; RONALDO CAMPOS E ADEMIR ANDRADE, do PMDB, E Álvaro Freitas, do PP, como membros efetivos e ANTONIO ALVES TEIXEIRA, do PDS; VICENTE QUEIROZ E NILÇON PINHEIRO, pelo PMDB; E JOSÉ GUILHERME, pelo PP, como suplente.

Art. 3º- A Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a presente Resolução, deverá concluir seus trabalhos dentro do prazo de sessenta (60) dias, prorrogável por igual período, contado da data de sua publicação, após o que deverá apresentar Relatório conclusivo à Assembleia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de junho de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1º Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

DOE Nº 24.288, DE 23 DE JUNHO DE 1980.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.